

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 06/2025

Interessado: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ.

Tipo de licitação: *Melhor técnica, com preferência para o menor preço, desde que atendidas as especificações técnicas.*

Fica facultado à FEALQ a negociação do valor final da proposta com o ganhador, de acordo com o artigo 61, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Objeto: *Serviço de Restauro de 150 Livros Raros e Especiais - Valorização Cultural e Científica do Acervo da ESALQ/USP*, conforme especificado no anexo I.

Prazo de entrega da proposta: a proposta deverá ser enviada via e-mail para a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ, aos cuidados de Alessandra Paiva, no endereço eletrônico: administrativo@fealq.com.br, **até o dia 18/12/2025 às 10:00hrs.** A entrega física do envelope com a proposta no endereço da Fealq (Avenida Centenário, nº 1080, Bairro São Dimas, Piracicaba/SP, CEP. 13416-000) é opcional.

Processo regido pelo Regulamento de Compras e Contratações da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ, aprovado pela Diretoria em abril/2021 e disponível no site da fundação pelo endereço digital <https://fealq.org.br/wp-content/uploads/2022/09/REG-ADM-001-Regulamento-de-Compras-e-Contratacoes-com-Recursos-Privados-revisao-02.pdf>

Constituem parte integrante deste Convite o Memorial Descritivo (anexo I), o modelo de prova de regularidade perante o ministério do trabalho (anexo II) e o Cronograma Físico e Financeiro (anexo III), que contém as referências técnicas, normas e condições a serem observadas, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

O procedimento poderá ser cancelado pela Fundação a qualquer momento anterior à assinatura do contrato, desde que de forma justificada, sem incorrer em qualquer ônus às partes.

Piracicaba, 05 de Dezembro de 2025.

José Baldin Pinheiro

José Pinheiro Baldin
Diretor Presidente
CPF 068.580.888-22



EDITAL DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 06/2025

Objeto da licitação

Serviço de Restauro de 150 Livros Raros e Especiais - Valorização Cultural e Científica do Acervo da ESALQ/USP, conforme especificado no anexo I.

Prazo de entrega da proposta

A proposta **deverá ser apresentada em papel timbrado e assinada por representante legal da empresa**, e ser enviada até o dia **18/12/2025 às 10:00hrs**, no e-mail indicado, administrativo@fealq.com.br, com o assunto do e-mail: **Proposta – Contratação Autorizada nº 06/2025 – Confidencial**.

Condições básicas da proposta:

Prazo de validade da proposta: 60 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a abertura dos envelopes contendo as propostas.

Tempo esse em virtude da necessidade de aporte financeiro de terceiros para custeio do projeto, que inclusive poderá ser prorrogado, caso necessário, mediante aviso prévio e expresso à vencedora.

Prazo de entrega e execução dos trabalhos: O prazo de execução dos trabalhos será de até 276 dias a contar do início das atividades, não sendo permitido trabalho em feriados e finais de semana, a não ser, que devidamente autorizado pela FISCALIZAÇÃO do objeto do contrato específico.

Sem prejuízo do prazo total, os proponentes estarão vinculados e deverão seguir rigorosamente os prazos estimados para cada uma das etapas.

Especificação clara e expressa: O proponente deverá apresentar a proposta atendendo os requisitos descritos no anexo I, bem como, especificar pormenorizadamente cada item, serviço e valor unitário.



Condições de pagamento: O pagamento será efetuado de forma parcelada, nos termos do contrato a ser firmado pelo vencedor, até o 5º dia útil do mês subsequente à execução do respectivo serviço e mediante entrega dos produtos relacionadas à etapa e apresentação da nota fiscal pela contratada correspondente àquilo que foi entregue. A nota fiscal deverá ser emitida dentro do período, ou seja, no último dia útil do mês referente ao serviço prestado.

Atividades não aprovadas devido a falhas de execução, realização em desacordo com a especificação ou não previamente acordada, somente serão quitadas quando houver retificação.

Documentos a serem apresentados:

- Declaração de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º. da Constituição Federal, nos termos do ANEXO II deste Edital;
- Certidão Negativa de Débito INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Cartão do CNPJ;
- Contrato Social;
- No caso de Microempreendedor Individual – MEI, desconsiderar a declaração e as certidões acima, devendo apresentar o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal;
- Portfólio contendo as experiências da empresa na área;
- Proposta orçamentária destacando o valor global, conforme modelo presente no anexo III.

A apresentação da proposta pela participante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente edital.

Poderão participar desta licitação, além das empresas convidadas, aquelas que manifestarem interesse por escrito até 24 horas (vinte e quatro) horas antes da data de encerramento do prazo para apresentação das propostas.



Julgamento das propostas

No dia 19, hora 10h e local indicado, os envelopes serão abertos na presença dos interessados, devendo ser lavrada ata do procedimento. A presença dos representantes na sessão de abertura dos envelopes é facultativa e não constitui critério eliminatório.

Serão desclassificadas as propostas que deixarem de cumprir com as exigências deste edital e as que ofertarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

A Fundação poderá eliminar eventuais propostas que sejam enviadas por participantes com má reputação ou que tenham um histórico negativo de relacionamento com a Fealq.

Será classificada em 1º. lugar a proposta que, tendo atendido todas as condições do presente instrumento convocatório, apresentar o menor preço.

A Fealq se reserva ao direito de escolher a melhor proposta global, podendo, ainda, adquirir bens e/ou serviços mais vantajosos de outra proposta, de forma individual, sendo facultada a negociação de valores entre a Fealq e as participantes após a entrega das propostas, sempre prezando pela máxima eficiência na contratação.

O resultado será comunicado aos participantes por meio de e-mail.

A fundação envidará esforços para que as atas e divulgação dos resultados sejam feitas em até 30 (trinta) dias úteis após a data final do envio das propostas. Em caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais empresas, deverão ser aplicados os critérios de desempate estabelecidos pelo artigo 60, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Disposições finais

Quaisquer esclarecimentos relativos ao processo serão apresentados à FEALQ, através do telefone (19) 3417-6639, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail administrativo@fealq.com.br.

Não serão aceitas propostas que apresentarem preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

Esta licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo





ser revogada, por analogia aos termos do artigo 71, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, se for considerada inoportuna ou inconveniente, sem que caiba direito a qualquer indenização.

Constituem parte integrante deste instrumento convocatório: ANEXOS I, II e III.

Piracicaba, 05 de Dezembro de 2025.

Jose Baldin Pinheiro

José Pinheiro Baldin
Diretor Presidente
CPF 068.580.888-22



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: *Serviço de Restauro de 150 Livros Raros e Especiais - Valorização Cultural e Científica do Acervo da ESALQ/USP*, conforme especificado no anexo I.

A Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ é uma fundação implementadora do *Projeto de Manutenção, Recuperação e Divulgação do Acervo Histórico e Cultural da Esalq*.

1. Conservação do Patrimônio Histórico e Científico

- Muitas obras apresentam danos como rasgos, perda de suporte, oxidação, acidez do papel, ataque biológico, descolamento de encadernações e fragilidade estrutural.
- Sem intervenção adequada, o processo de degradação tende a se acelerar, colocando em risco a integridade física e intelectual dos documentos.
- O restauro é medida fundamental para impedir perdas irreversíveis e assegurar a preservação material do patrimônio.

2. Garantia de Acesso Seguro ao Material

- O estado de deterioração impede o manuseio seguro das obras, limitando seu uso por pesquisadores e servidores.
- Ao restaurá-las, é possível devolvê-las a uma condição estável que permita consulta controlada sem riscos adicionais.
- O restauro complementa e reforça ações de digitalização, garantindo que a obra física, que possui valor histórico insubstituível, continue disponível.

3. Valorização Cultural e Científica do Acervo da ESALQ/USP

- As obras raras e especiais representam marcos na história da pesquisa agronômica, sendo material fundamental para investigações em história da ciência, memória institucional e patrimônio cultural.
- O restauro contribui diretamente para a valorização do acervo e amplia o potencial de uso em projetos de pesquisa, ensino e atividades de difusão científica.

Escopo Técnico para Restauro de Livros

Para a execução adequada e segura do serviço de restauro de livros, é imprescindível atender aos seguintes requisitos essenciais. Estes critérios constituem a base mínima necessária para garantir a preservação do acervo, a integridade física das obras e a qualidade técnica do processo.



É imprescindível que o proponente faça uma visita técnica para ter conhecimento dos 150 livros à serem restaurados, antes do envio da proposta. Neste caso enviar uma solicitação de agendamento,

1. Diagnóstico e Documentação Preliminar

Antes de qualquer intervenção física, é essencial realizar uma análise aprofundada:

- Identificação da Obra: Informe o título, autor, data, dimensões e número de páginas do livro a ser restaurado.
- Avaliação do Estado de Conservação: Identificação de danos (ex: rasgos, perdas de suporte, descolamentos, ataques de insetos, fungos, oxidação de tintas, etc.).
- Análise do papel e da tinta: Identificação de tipos de papéis ou tintas usadas no livro original, que podem influenciar a escolha dos métodos de restauração.
- Registro Fotográfico: Documentação detalhada da condição inicial do livro para comparação futura.

2. Procedimentos de Intervenção (Restauro e Conservação)

Tratamentos a serem realizados, sempre visando a reversibilidade e a mínima intervenção.

Higienização

- Limpeza a Seco: Remoção de poeira e sujidade folha a folha com trinhas macias, evitando espanadores e aspirador de pó.
- Remoção de Fungos/Bolor: Tratamento específico para eliminação de colônias de fungos, utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, como máscaras e luvas. Envio ao IPEN, se necessário, após consulta prévia à Biblioteca.

Tratamento do Suporte (Papel) Pequenos Reparos:

Restauração de rasgos e lacunas utilizando papel japonês de gramatura adequada e adesivos específicos

- Desacidificação: Tratamento químico (aquoso), se necessário, para neutralizar a acidez do papel e retardar a deterioração.
- Secagem: Procedimentos controlados para secagem, em caso de danos por umidade, utilizando papel absorvente e ventilação adequada.
- Aplanamento do papel

Tratamento da Encadernação

- Desmonte: Desmontagem cuidadosa da estrutura original, se estritamente necessário para o restauro ou se já estiver comprometida.
- Reparos na Lombada e Capas: Reforço ou substituição de componentes da encadernação (lombada, cantos, capas), utilizando materiais compatíveis, como pergaminho ou couro de restauro.



- Costura: Reforço ou reexecução da costura do miolo do livro para garantir a sustentação e funcionalidade, como a costura tradicional em cadernos. A costura deve ser igual a original.
- Acabamentos: Confecção ou restauro de cabeceados e outros elementos de acabamento.
- Não refilar e/ou lixar a obra
- Em casos de danos estruturais graves, novas capas serão confeccionadas seguindo a estética encontrada, mediante consulta e aprovação formal da Biblioteca.

3. Materiais e Equipamentos

Os materiais a serem utilizados, devem ser de qualidade arquivística (livres de ácido e quimicamente estáveis), e uso de equipamentos técnicos (como máquina de sucção, quando aplicável). Recomenda-se a compra de materiais certificados em lojas especializadas. Empregar insumos (papéis, adesivos, linhas, couros) com propriedades químicas e físicas compatíveis com as dos materiais originais.

4. Documentação Pós-Intervenção

- Relatório Técnico Final: Descrição de todos os procedimentos realizados, materiais utilizados e registro fotográfico do estado final do livro.

5. Cuidados Pós Restauração

- Orientações para conservação preventiva: Recomendações para o armazenamento e manuseio corretos do livro após o restauro (controle de temperatura, umidade, exposição ao sol).
- Sugestões de acondicionamento: Como armazenar adequadamente o livro restaurado



ANEXO II

MODELO

PROVA DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do processo licitatório (CONVITE Nº xxx/20xx), declaro sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 63, § 1º, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a (nome pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante legal
(Com carimbo da empresa)



ANEXO III

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

(Em papel timbrado, com nome e CNPJ)

De acordo com a solicitação de orçamento nº xxx cujo objeto é o fornecimento de equipamentos, instalação, adequação e assistência técnica para execução do projeto de irrigação automatizada no jardim do Campus, conforme especificado no anexo I

| Serviço | Quantidade e de meses | Valor mensal | Valor total |
|--|-----------------------|--------------|-------------|
| (descrever a execução do serviço e/ou material), | XX | | |

Valor global: R\$ XXX (por extenso)

A proponente também concede, através do presente, garantia de 5 (cinco) anos acerca dos equipamentos e sobressalentes instalados, bem como na mão de obra dos serviços de instalação e adequação dos mesmos, tudo a contar da data da efetiva entrega final dos produtos, serviços e respectiva aprovação.

Validade da proposta: 90 dias úteis.

Local e data

Assinatura





Nome do responsável

CPF

Contato

